

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 30.05.2011.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano 2011 (dois mil e onze), às 9h30m (nove horas e
2 trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Professor
4 **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Dulce**
5 **Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Marcelo Embiruçu de Souza**
6 (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Antonio Ricardo de Souza** (FCC), **Érico**
7 **José Souza de Oliveira** (TEA), **Sandra Maria Chaves dos Santos** (NUT), **Mateus**
8 **Freire Leite** (IMS), **Daniela Cristina Calado** (ICADS), **Moema Cortizo Bellintani**
9 (BIO), **Ricardo de Araújo Kalid** (ENG), **Samira Abadalah Hanna** (ICS), **Wilson da**
10 **Silva Gomes** (COM), **Maria Consuelo Caribé Ayres** (MEV), **Ajax Mercês Atta**
11 (FAR), **Paulo César Miguez de Oliveira** (IHAC), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT),
12 **Frederico Vasconcellos Prudente** (FIS), **Dante Lucchesi Rammaciotti** (LET),
13 **Fabiana Dultra Brito** (DAN), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **André Luís Mota**
14 **dos Santos** (ECO), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Vilma Souza Santana** (ISC) e
15 **Luiz Alberto Ribeiro Freire** (EBA). Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou
16 aberta a sessão e, diante da impossibilidade de comparecimento do Professor Sílvio
17 Cunha à reunião, Coordenador do PIBIC, tema correspondente ao item 01 da pauta
18 “Continuação da apresentação sobre o PIBIC”, por ele iniciada na sessão anterior do
19 Conselho, passou à apreciação do **item 02: Apresentação e discussão sobre Empresa**
20 **Junior na UFBA**. Nesse sentido, o **Senhor Presidente** registrou, preliminarmente, a
21 robustez daquele movimento na Universidade, em cujo âmbito vem consolidando-se e
22 gradativamente expandindo-se a partir do seu desenvolvimento como atividade de
23 extensão, originada na Escola de Administração (ADM), a despeito do seu
24 acontecimento de maneira autônoma e independente, à revelia de qualquer
25 procedimento formal da sua implementação, portanto, desprovido de mecanismos de
26 regulamentação oficial, sob uma condição de existência de fato mas não de direito,
27 então verificando, naquela oportunidade de apreciação do tema, a possibilidade da
28 elaboração e encaminhamento de uma proposta colegiada para sua institucionalização
29 em face da sua importância e paulatino fortalecimento na Universidade. O Conselheiro
30 **Ricardo Kalid** ratificou as colocações efetuadas e informou a respeito dos contatos
31 pessoalmente promovidos para convidar as pessoas associadas com a temática em
32 apreço, conforme decisão plenária tomada em sessão precedente, e procedeu à
33 apresentação dos três estudantes presentes à reunião, ocupantes de cargos de direção da
34 Associação das Empresas Juniores da Bahia e incumbidos da já mencionada exposição:
35 Bianca Fernandes Pereira, Juliano Brotto e Maíra Valverde. Com a palavra, a aluna
36 **Bianca Pereira** realizou uma breve apresentação sobre a matéria em apreço, com relevo
37 para os seguintes tópicos por ela destacadamente exibidos: o Núcleo de Empresas
38 Juniores da Universidade Federal da Bahia (NEJ-UFBA; o que é Empresa Junior,
39 objetivos, início e expansão; e Brasil Junior (Confederação Brasileira das Empresas
40 Juniores), sendo complementada pelo discente **Juliano Brotto** com um pronunciamento
41 adicional sobre o tema, aí realçando os itens por ele sublinhados: o que é o NEJ-UFBA;
42 as diversas 14 Empresas Juniores; o que o NEJ-UFBA almeja; áreas temáticas;
43 programas; tipos de ações; prestação de serviços (consultoria, assessoria, registro de
44 marcas e *softwares*, laudos técnicos, outros); benefícios. Em seguida, a Conselheira
45 **Paola Jacques** indagou a respeito da relação entre as citadas empresas e os escritórios
46 públicos, ambos atuando na UFBA com características e objetivos aparentemente
47 distintos, não estando aquelas sujeitas a procedimentos de análise e manifestação das

Caldo

Alfredo

patro

st

Freire

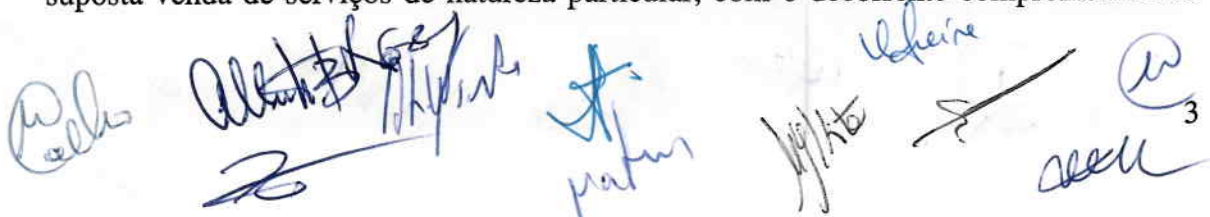
cu

to

R
op
A
R.
1

48 Congregações das Unidades Universitárias sobre o seu funcionamento, portanto,
49 destituídas de formalização, além de desenvolverem atividades mediante utilização de
50 mão de obra mais barata, assim deixando transparecer uma conotação diferenciada em
51 relação aos outros, neste caso portadores de mecanismos de ação bastante divergentes,
52 embora também carentes de uma regulamentação mais clara e específica. O estudante
53 **Juliano Brotto** informou acerca do direcionamento do foco principal de atuação das
54 Empresas Juniores (EJ) para a demanda mercadológica, mais voltado para as micro e
55 pequenas empresas, através de uma prestação de serviços bem menos dispendiosa,
56 efetivamente distinguindo-se dos aludidos escritórios públicos, cuja finalidade
57 pressupõe, sobretudo, a disponibilização de uma assistência pública e gratuita, a
58 exemplo do SAJU (Serviço de Assistência Jurídica), existente na Faculdade de Direito
59 (DIR), a despeito do indistinto compromisso social verificado em ambos os casos, então
60 ressaltando e sintetizando a diferenciação básica entre as duas situações pela forma de
61 atendimento efetuado, que, no tocante às Empresas Juniores, dá-se em relação a pessoas
62 jurídicas enquanto os escritórios públicos geralmente o fazem em relação a pessoas
63 físicas. A Conselheira **Maria Consuelo Ayres** referiu a impossibilidade de prestação de
64 serviço gratuito por parte das EJ, pela sua própria característica de natureza empresarial;
65 enalteceu e apoiou a iniciativa dos trabalhos por elas realizados; e solicitou
66 esclarecimentos sobre a sua forma de funcionamento, particularmente quanto aos
67 aspectos legais e financeiros da sua efetivação. O estudante **Juliano Brotto** assinalou a
68 inexistência de remuneração discente e de qualquer profissional envolvido com tais
69 atividades, portanto, configurando-se as referidas empresas em estruturas desprovidas
70 de objetivo lucrativo, mais reconhecidas sob a feição de associações civis, apesar da
71 ocorrência de uma arrecadação financeira a partir das tarefas executadas, totalmente
72 destinada e investida na própria entidade. A aluna **Maíra Valverde** complementou
73 aquela informação com o registro adicional da justificativa da necessidade da obtenção
74 de algum retorno monetário para efeito de sustentabilidade da empresa, aí
75 exemplificando com os casos de aquisição de materiais e equipamentos, deslocamentos
76 de pessoal, contratação de consultorias etc., também aludindo à exigida assinatura de
77 um termo de voluntariedade por parte dos interessados em colaborar de forma
78 absolutamente gratuita, além de comentar sobre a existência de documentos legais
79 específicos, dentre os quais ressaltou o Estatuto da EJ, devidamente registrado nos
80 organismos públicos competentes. O **Senhor Presidente** associou o termo “empresa” a
81 uma nomenclatura de fantasia; corroborou a sua já citada falta de fins lucrativos, ali
82 substituídos por resultados alcançados; destacou, como aspecto relevante da discussão,
83 a questão do registro de tais entidades sob a condição de associações civis desprovidas
84 do mencionado objetivo financeiro, à semelhança das conhecidas Organizações Não
85 Governamentais (ONGs); e noticiou os positivos benefícios verificados em
86 oportunidades de interação com as EJ, quando atuou em diversificadas situações de
87 orientador de projetos, contratante para pesquisa de egressos, administração de
88 capacitação etc., cujos trabalhos frequentemente culminaram com a elaboração de
89 documentos tecnicamente preparados e até publicados. O Conselheiro **Wilson Gomes**
90 indagou a respeito da implementação de mecanismos de contabilização dos recursos
91 financeiros envolvidos e, levando em conta a existência de custo decorrente da
92 autonomia das referidas empresas, propôs a adoção de uma sistemática de
93 acompanhamento oficial das suas ações, além de aventar a possibilidade da inserção de
94 estágio, a ser devidamente avaliado, sendo complementado, neste particular, pela
95 observação e comentário da aluna Maíra Valverde, através da sua correlação com um
96 problema frequentemente constatado de perda de estudantes da EJ para a aludida
97 atividade, pelo fato de propiciar possibilidades remuneratórias, diferentemente da outra,

98 de inviável pagamento, disto tendo precisamente resultado, dentre outras iniciativas dos
99 seus membros e integrantes, a persistente tentativa de reconhecimento formal das
100 Empresas Juniores. O Conselheiro **Ricardo Kalid** reportou-se às variações da forma de
101 aplicação de estágios, exemplificando com o caso da Engenharia Química, cujo
102 Colegiado deliberou pela sua fixação a partir do 5º semestre cursado, adicionalmente
103 salientando a exigência, para sua realização regular, do indispensável aval da
104 correspondente Faculdade; enalteceu a concepção e funcionamento das EJ, com realce
105 para a sua finalidade universitária de formação de técnicos para absorção pelo mercado,
106 dessa forma possibilitando a incorporação daquele microcosmo externo pela Instituição,
107 geralmente constituída de profissionais pouco vocacionados para o empreendedorismo e
108 mais inclinados para o desenvolvimento de atividades basicamente assalariadas; referiu
109 a inexistência de competição entre tais empresas e o mercado constituído; ressaltou,
110 como vantagem adicional da sua atuação, a facilitação de contratação dos graduandos a
111 partir dos trabalhos executados, dos contatos efetuados e da experiência adquirida; e
112 assinalou o cumprimento, por parte das EJ, de todas as demandas e trâmites
113 normalmente requeridos das empresas regularmente atuantes e formalmente
114 estabelecidas, destas não se diferenciando em termos legais ou burocráticos. A
115 Conselheira **Fabiana Brito** destacou, como um dos aspectos prioritários da discussão,
116 uma precisa identificação da efetiva finalidade do seu funcionamento, sobretudo diante
117 da constatação de uma relação direta com uma instituição educacional pública e
118 gratuita, sob cuja condição também deveria agir qualquer entidade interativa com a
119 UFBA, portanto, mediante execução de tarefas abrangentes de troca de serviços,
120 competências e experiências desprovidas de finalidade lucrativa, dessa forma
121 privilegiando-se os benefícios sociais em detrimento do interesse basicamente privado,
122 este vantajosamente contemplado através de um procedimento pouco dispendioso e mal
123 remunerado. O **Senhor Presidente** associou as atividades das EJ a um trabalho de apoio
124 a micro e pequenas empresas, nada impedindo equivalente assistência a setores públicos
125 e à comunidade global. O Conselheiro **Gilênio Fernandes** defendeu o seu
126 acompanhamento por parte dos Colegiados de Curso, em face do já referido
127 envolvimento com a Universidade, embora apoiando e reconhecendo a utilidade dos
128 trabalhos executados, com a participação de alunos e profissionais voluntários e não
129 remunerados, de certa forma aproximando-se de um comportamento filantrópico de
130 ampla e diversificada valia. O Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** identificou a
131 ocorrência de uma interface entre o desenvolvimento daquelas atividades e o processo
132 de inovação; ressaltou a conotação tripartite dos contratos de estágio através do
133 envolvimento da empresa, do aluno e da instituição de ensino, desta, inclusive,
134 exigindo-se a assinatura de responsável legal, sob pena de perda de validade do
135 documento firmado e celebrado; aventou a possibilidade, a ser devidamente estudada,
136 da consideração e validação das funções desempenhadas pelo estudante na EJ sob a
137 condição de estágio curricular complementar; destacou a inexistência de vinculação de
138 tais entidades com a Universidade, pelo fato de possuírem CNPJ próprio e particular,
139 todavia não devendo ser visualizadas sob uma concepção de corpos estranhos à
140 Instituição, pois, assim como também acontece com as Fundações de Apoio, há o
141 estabelecimento de uma relação funcional com a UFBA; e registrou a importância do
142 reconhecimento da sua existência, identificação e significado para a comunidade
143 profissional e discente. O Conselheiro **Paulo Miguez de Oliveira** também elogiou a
144 mencionada iniciativa; atribuiu as eventuais dificuldades enfrentadas pela EJ à renitente
145 resistência de alguns grupos ainda refratários à sua implementação, basicamente relativa
146 a questões de natureza ideológica, que costumam associar tal procedimento a uma
147 suposta venda de serviços de natureza particular, com o decorrente comprometimento

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Paulo', followed by a signature that looks like 'Alberto', and another that is partially obscured. To the right of these are several initials, including 'Miguez', 'Oliveira', and a signature that looks like 'Marcelo'. There are also some other marks, including a large 'R' on the right side of the page and a small '3' at the bottom right.

148 da precípua função pública e gratuita da Universidade; e aludiu ao avanço já verificado
149 em algumas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) no sentido da
150 institucionalização das citadas atividades, assim também devendo a UFBA proceder,
151 inclusive para efeito de obtenção de vantagens adicionais, somente possível mediante
152 regulamentação oficial, a exemplo da concessão de bolsas, maior assistência e
153 participação docentes etc., dentre outros benefícios provavelmente passíveis de alcance
154 através da regularização do seu funcionamento. A Conselheira **Moema Bellintani**
155 opinou pela consideração formal de ambas as situações, EJ e escritórios públicos, por
156 ela considerados igualmente relevantes, com a promoção de uma condição de
157 complementaridade em lugar de uma insensata eliminação ou confronto entre elas,
158 podendo as duas conviverem com a manutenção das respectivas peculiaridades e
159 objetivos, adicionalmente comentando sobre a importância das mencionadas empresas
160 para o aprendizado discente, independentemente da sua caracterização pública ou
161 privada. A Conselheira **Paola Jacques** aventou a viabilidade de regulamentação da
162 atuação dos citados escritórios públicos, em função da sua estreita ligação com a
163 Universidade, diferentemente das EJ que, por possuírem CNPJ próprio, constituem uma
164 estrutura autônoma e diferenciada, sobre as quais não detém a UFBA qualquer
165 prerrogativa funcional. A Conselheira **Dulce Lamego** associou a situação em debate a
166 questão de avanço ideológico e social, todavia considerando estranha a condição que
167 faculta a instalação de uma entidade privada em ambiente público, portanto, fazendo-se
168 necessária a sua premente institucionalização, ainda reforçada com a argumentação
169 complementar da sua relação direta com a utilização de estudantes, professores,
170 equipamentos e, até mesmo, do nome da Universidade, também não se devendo deixar
171 de atentar para a diligência ultimamente demonstrada por agentes fiscalizadores do
172 serviço público, dentre os quais vêm se destacando o Tribunal de Contas da União
173 (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e a própria Procuradoria Federal junto à
174 UFBA. O Conselheiro **Ajax Atta** congratulou-se e elogiou aquela iniciativa e
175 comunicou a sua intenção de sugerir à Congregação da Faculdade de Farmácia o
176 encaminhamento de convite ao grupo expositor das EJ para realização de semelhante
177 apresentação na referida Unidade Universitária, de modo a proporcionar informações
178 acerca de elementos existentes e disponíveis na Instituição, por vezes de generalizado
179 desconhecimento e passíveis de aproveitamento pelos diversos setores universitários,
180 inclusive em termos técnicos e remuneratórios, desde que cingidos e condizentes com as
181 limitações vigentes e legalmente impostas. O Conselheiro **Frederico Prudente** aludiu à
182 constatada dicotomia entre uma suposta autonomia e a real dependência institucional
183 das EJ, cuja atuação somente acontece em função da própria UFBA, pendendo o seu
184 funcionamento das disponibilizadas condições de infra-estrutura e recursos humanos da
185 Universidade, portanto, não se verificando a imaginada liberdade de ação; questionou a
186 sua forma de estruturação, aparentemente desprovida de licitação para definição de
187 qualquer item relacionado com uma entidade envolvida e instalada em ambiente
188 público, então requerendo maiores detalhes acerca do método de escolha dos alunos
189 integrantes, a despeito do pessoal reconhecimento quanto àquela positiva iniciativa
190 discente; destacou os aspectos político e ideológico que permeiam o tema em apreço,
191 como costumam perpassar os eventos comuns da vida; e ressaltou a necessidade de uma
192 precisa divulgação das informações técnicas, estruturais, legais e funcionais atinentes ao
193 assunto, com a dupla finalidade de acesso ao conhecimento da forma de atuação das EJ
194 e de análise da sua efetiva correspondência com o papel público desempenhado pela
195 UFBA. O Conselheiro **Ricardo Kalid** justificou a sua solicitação, anteriormente
196 efetuada, para inclusão e discussão daquela matéria em pauta de reunião do CAPEX,
197 através da intenção do seu descortínio e devida avaliação plenária, no ensejo da sua

198 regularização e formalização institucionais e ratificou as já citadas características
199 política e ideológica do tema, além de defender uma evolução e aprofundamento do seu
200 debate. O **Senhor Presidente** registrou e apresentou as três alternativas conclusivas de
201 encaminhamento colegiado do assunto em exame: 1- manutenção inalterada do modo de
202 funcionamento atual das Empresas Juniores; 2- intervenção no sentido da sua repressão;
203 3- tentativa de uma maior compreensão da forma como vem acontecendo o movimento
204 das EJ com o objetivo da obtenção de uma recomendável sistemática da sua interação
205 com a UFBA. O Conselheiro **Ajax Atta** opôs-se à adoção das duas primeiras hipóteses
206 aventadas, com a defesa da aplicação da terceira opção proposta, embora de maneira
207 enriquecida com informações adicionais e detalhamento subsidiador da posterior
208 posição colegiada, já sugerindo a realização de uma outra sessão do CAPEX voltada
209 para aquela específica finalidade, com realce para uma apreciação acerca dos itens
210 respectivamente atinentes à legislação vigente e ao Estatuto das empresas em estudo,
211 sendo complementado pela Conselheira **Paola Jacques** com a indicação suplementar da
212 inclusão dos escritórios públicos no processo de análise, ainda sequenciada pela fala do
213 estudante **Juliano Brotto**, referente à inexistência de específica documentação legal
214 sobre o assunto, basicamente restrita a um parecer em fase de conclusiva elaboração por
215 parte da Procuradoria Jurídica. Constatando um consensual posicionamento do
216 Conselho a favor da **terceira alternativa apresentada**, o **Senhor Presidente consultou**
217 **o plenário acerca da sua implementação, efetivamente confirmada por**
218 **unanimidade, e, em seguida, apontou a sua execução por meio de uma Comissão**, a
219 ser imediatamente definida, como de fato ocorreu, através dos seguintes membros
220 formalmente eleitos após voluntária disponibilização: Conselheiros Dulce Lamego da
221 Silva, Ricardo de Araújo Kalid, Paola Berenstein Jacques, Maria Consuelo Ayres e o
222 estudante Juliano Brotto, encarregando-se aquele grupo de proceder a uma avaliação do
223 funcionamento das EJ na UFBA, a ser providenciada em prazo equivalente ao
224 acontecimento de duas reuniões do CAPEX, com a perspectiva da proposição de
225 mecanismos para sua institucionalização, para a devida análise plenária conclusiva
226 sobre a matéria. **Item 03: Apreciação de processos.** Foram apreciados e aprovados os
227 seguintes processos: a) **Processo nº 23066.055956/10-15 – Relatório Final do IV**
228 **Curso de Especialização em Ortodontia. (8ª turma); b) Processo nº**
229 **23066.032331/10-40 – Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão**
230 **Executiva (turma 01/2007); c) Processo nº 23066.040489/10-20 – Relatório Final do**
231 **Curso de Especialização em Arte e Educação: Cultura Brasileira e Linguagens**
232 **Artísticas Contemporâneas; d) Processo nº 23066.009394/11-10 – Relatório Final**
233 **do Curso de Especialização em Gestão da Comunicação Organizacional Integrada**
234 **(turma 08/01); e) Processo nº 23066.021042/10-61 – Relatório Final do Curso de**
235 **Especialização em Gestão Acadêmica (turma 08/01); f) Processo nº**
236 **23066.065334/10-23 – Relatório Final do Curso de Especialização em**
237 **Engenharia/Gestão do Conhecimento e da Informação: inteligência empresarial; g)**
238 **Processo nº 23066.021716/10-72 – Relatório Final do Curso de Especialização em**
239 **Relações Internacionais (turma 08/01); h) Processo nº 23066.056466/09-30 –**
240 **Solicitação de alocação de 12 vagas para o Curso de Especialização em Endodontia**
241 **(2010/2011); i) Processo nº 23066.053707/10-31 – Proposta do Curso de**
242 **Especialização em Planejamento e Gestão da Inovação; j) Processo nº**
243 **23066.029168/06-14 – Solicitação para abertura de 3 vagas no Curso de**
244 **Especialização em Direito Constitucional do Trabalho 2008.1; k) Processo nº**
245 **23066.006269/11-11 – Projeto do Curso de Especialização Avançada em**
246 **Neuropsicologia.** Em seguida, o Senhor Presidente reportou-se ao já mencionado
247 **item 01 da pauta, referente à “Continuação da apresentação sobre o PIBIC”, para**

albo

maturo

Alberto Alves

Juliano Brotto

Yolte

Paola

Paola

248 informar sobre a ampla repercussão institucional da sua apreciação pelo Conselho, com
249 o registro do pessoal recebimento de documento encaminhado pela Professora Denise
250 Maria Barreto Coutinho, Professora Adjunta do Instituto de Psicologia e líder do
251 Subcomitê de Artes PIBIC-UFBA (2008-2011). Em seguida, a Conselheira **Paola**
252 **Jacques** procedeu à leitura de outro *e-mail*, cuja essência fundamental relacionava-se
253 com a pessoal participação e solicitação do seu desligamento do Comitê local. O
254 Conselheiro **Ajax Atta** opôs-se ao comportamento de acolhida, pelo Conselho, de
255 eventuais queixas e reclamações de natureza individual, em cujo cenário devem ser
256 preservadas as discussões gerais dos temas cabíveis, sem qualquer influência externa ou
257 animosidade resultante das manifestações e opiniões ali externadas, sendo
258 complementado pelo **Senhor Presidente** com a ratificação daquela concepção,
259 acrescida da indicação da permanente tentativa de equacionamento conjunto dos
260 problemas eventualmente encaminhados ao Colegiado. Em "**O que ocorrer**", o
261 Conselheiro **Jean Santos** transmitiu estranheza da Congregação da Faculdade de
262 Odontologia acerca dos mecanismos aparentemente utilizados para recebimento de
263 verbas do programa "Pró-Equipamentos" da CAPES, em virtude do alijamento da
264 Faculdade de Odontologia de tal benefício, então solicitando a disponibilização e
265 encaminhamento dos critérios ali adotados, inclusive notas conferidas, tendo e o **Senhor**
266 **Presidente** sugerido a realização de idêntico registro no âmbito do Conselho
267 Acadêmico de Ensino (CAE), ao qual melhor se ajusta o assunto em apreço, sobretudo
268 quanto aos seus aspectos vinculados à pós-graduação, a despeito da sua assegurada
269 acolhida por parte do CAPEX. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor**
270 **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão,
271 da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser
272 devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

22.08.2011 *Aprovada em*

MM
Paola

Denise Coutinho
Alta Figueira de Jesus
Luiz Alberto de Jesus

Julia
Gilvino dos Santos
Maria Consuelo B. Costa
Mo. Yvrisete Hrb

Jandry Joubert
André Vinícius da Costa
Alberto B. Soares

Evio V. Souza de Oliveira
Luiz Carlos

Paulo Roberto
Roberto Luiz
Dáson Gomes